



## EDITAL Nº 004B/2019

### COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO - REGISTRO Convênio nº 859687/2017

#### Proposta nº 030959/2017

A APAE Sorocaba – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba, entidade privada sem fins lucrativos, CNPJ nº 71.869.358/0001-01, com sede na Rua Ubirajara, 528 – Vila Gabriel, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preços – Registro, tipo Menor Preço, no âmbito do Convênio Siconv nº 859687/2017, objetivando a Aquisição de Equipamentos de Refeitório e Cozinha.

#### 1- DO OBJETO

Aquisição de equipamentos de refeitório e cozinha, pois os nossos estão em situação precária, tanto para servir como preparar as refeições.

##### 1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Objetos	Quantidade
1.1	<b>Bebedouro</b> 1. Bebedouro Industrial 20L inox	1
1.2	<b>Resfriador</b> 1. Resfriador industrial 6 portas	1
1.3	<b>Balcão Térmico</b> 1. Balcão Térmico rechaud 8 cubas quentes e 4 cubas frias	1
1.4	<b>Mesa de serviço</b> 1. Mesa de serviço inox para cozinha 1,20 x 70 cm	2
1.5	<b>Jogo de cadeiras</b> 1. Jogo de cadeiras para refeitório (com 10 unidades)	10
	<b>Fritador</b>	



APAE  
Sorocaba - SP

# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba

Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01

CEBAS: parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública Lei Municipal nº 1515 de 30/10/1968  
Estadual nº 64 de 04/12/1972 Registro CNAS Processo 27925/68

1.6	1. Fritador em inox com taxo a gás 19 litros	1
	<b>Fogão industrial</b>	
1.7	1. Fogão industrial 6 bocas	1
	<b>Microondas</b>	
1.8	1. Microondas 25 litros	2
	<b>Forno combinado</b>	
1.9	1. Forno combinado elétrico 11 GNS	1
	<b>Liquidificador</b>	
1.10	1. Liquidificador industrial 8l	2
	<b>Cortador de frios</b>	
1.11	1. Cortador de frios elétrico C-300	1
	<b>Multiprocessador</b>	
1.12	1. Multiprocessador de alimentos convencional preto	1
	2. Multiprocessador de alimentos profissional com discos	1
	<b>Batedeira</b>	
1.13	1. Batedeira industrial planetária 12LBP	1
	2. Batedeira planetária convencional 4L	1

- a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao atendimento do presente Edital deverão ser mediante solicitação por escrito, encaminhado ao e-mail: [captacaoadm@apaesorocaba.org.br](mailto:captacaoadm@apaesorocaba.org.br) ou através do telefone (15) 3219-2499.



## 2 - DA ENTREGA DA PROPOSTA

2.1 Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias e conter as seguintes informações:

- a) Identificação e endereço completo da empresa;
- b) Descrição dos equipamentos cotados de forma correta e clara;
- c) O preço unitário por item cotado;
- d) As empresas licitantes deverão enviar apenas uma cotação. Não serão aceitas opções de preços. Todos os tributos são de responsabilidade da Proponente.

2.2. Os fornecedores contatados e interessados em participar do presente chamamento público deverão enviar a proposta até às 17:00h do dia 20/09/2019. Este edital ficará publicado no site da APAE de Sorocaba (<http://apaesorocaba.org.br/>) e disponível para consulta a quem se interessar. As propostas devem ser enviadas para o e-mail:

[captacaoadm@apaesorocaba.org.br](mailto:captacaoadm@apaesorocaba.org.br)

2.3. As empresas deverão enviar para o e-mail: [captacaoadm@apaesorocaba.org.br](mailto:captacaoadm@apaesorocaba.org.br) os seguintes documentos, relacionados abaixo, para serem habilitados, avaliados e aprovados:

- a) Cópia do contrato social ou estatuto social e ata de posse da atual diretoria da instituição registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
- d) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual e Municipal da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e a dívida ativa da União; g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

- h) Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde: 1) Catálogos, folhetos ilustrativos e/ ou Manual, em português, do produto ofertado.

## 3- DO CRITÉRIO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Além do melhor preço, será considerado como critério de escolha entre as propostas: prazos de entrega, prazos de garantia e custos de manutenção.



3.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam as exigências contidas nos itens 1 e 2;
- b) Apresentem preços inexequíveis;
- c) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação diferentes ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente edital.
- d) 3.3. Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.

3.2. A empresa vencedora será notificada por e-mail e terá prazo de 5 (cinco) dias corridos, a partir do recebimento das vias do contrato, para assinatura.

#### **4- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

4.1. O prazo de entrega dos itens mencionados no "I OBJETO" será de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato;

4.2. O local da entrega será na APAE DE SOROCABA, na Rua Ubirajara, 528 Vila Gabriel, na cidade de Sorocaba/SP, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h correndo por conta da empresa vencedora as despesas de embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes desse fornecimento.

#### **5- DA DESPESA**

6.1. Os recursos para custear as despesas descritas neste termo ocorrerão por conta do Convênio 859687/2017, proposta 030957/2017.

#### **6- DA FORMA DE PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será em até 28 dias mediante entrega dos equipamentos, nota fiscal contendo os dados do item 6.2 e após a verificação da conformidade dos equipamentos pelo setor competente via depósito em conta corrente em nome da Contratada.

6.2. A Contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica, sempre que solicitado pela Contratante, contendo os seguintes dados:

- a) Número do Convênio.
- b) Número da Proposta.
- c) Número do Edital.
- d) Número da conta corrente.

As informações serão repassadas à Contratada, após a assinatura do contrato.

Sorocaba, 06 de Setembro de 2019.

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA  
APAE SOROCABA